



CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 017/2005**  
**(Processo nº 8620/2005)**

O Prof. Dr. Odair Bermelho, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista decisão do Conselho Diretor em reunião de 23/11/2005 e

considerando o disposto na Lei nº 9870, de 23/11/99, que dispõe sobre a fixação do valor total anual das mensalidades escolares;

considerando aprovação do orçamento para o ano de 2006 e dos valores fixados para as anuidades do referido ano,

resolve:

**Artigo 1º** - Fixar a anuidade de 2006 dos cursos ministrados pelas Faculdades de Ciências Econômicas e Administrativas, de Filosofia, Ciências e Letras e de Engenharia Engº. Celso Daniel:

CURSOS	NORMAL ( R\$ )		DEPENDÊNCIAS/ ADAPTAÇÕES (R\$)
	ANUIDADE	MENSALIDADES - 12 PARCELAS-	ANUIDADE
ADMINISTRAÇÃO	5.988,60	499,05	748,58
ADM. HOSPITALAR	5.988,60	499,05	748,58
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (matr.até 2001)	4.564,08	380,34	570,51
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (matr.após 2001)	5.718,36	476,53	714,80
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (matr.até2002)	4.564,08	380,34	570,51
CIÊNCIAS ECONÔMICAS(matr.após 2002)	5.718,36	476,53	714,80
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	5.988,60	499,05	748,58
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5.988,60	499,05	748,58
CIÊNCIAS SOCIAIS	4.564,08	380,34	570,51
FÍSICA	5.988,60	499,05	748,58
GEOGRAFIA	5.988,60	499,05	748,58
HABIL. DO CURSO DE PEDAGOGIA	4.564,08	380,34	570,51
HISTÓRIA	5.988,60	499,05	748,58
LETRAS	4.564,08	380,34	570,51
LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	5.988,60	499,05	748,58
MATEMÁTICA (licenciatura)	5.988,60	499,05	748,58
MAT. C/ INFORMÁTICA (bacharelado)	5.988,60	499,05	748,58
PEDAGOGIA	4.564,08	380,34	570,51
QUÍMICA	5.988,60	499,05	748,58
SIST. DE INFORMAÇÃO	5.988,60	499,05	748,58
ENGENHARIA (Bacharelado)	10.400,76	866,73	1.300,10
TECNOLOGIA MECÂNICA	8.038,32	669,86	1.004,79





CENTRO UNIVERSITÁRIO  
**Fundação Santo André**

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 017/2005

**Parágrafo Único** – Excepcionalmente para o ano de 2006 aplicar o desconto de 3,7% (três virgula sete por cento) sobre o valor da mensalidade normal fixada, bem como nas dependências ou adaptações, para os pagamentos antecipados ou até o vencimento estabelecido no Artigo 4º desta Resolução.

**Artigo 2º** - Manter para o Colégio da Fundação Santo André em 2006 o mesmo valor da anuidade de 2005, bem como das respectivas mensalidades, em número de 12 parcelas, sem o desconto de que trata o Parágrafo Único do Artigo anterior.

**Anuidade – R\$ 5.652,00**

**Mensalidades – R\$ 471,00**

**Artigo 3º** - Fixar em **R\$ 428,55** (Quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) o valor das mensalidades de 2006, para os cursos de Pós-Graduação.

**Parágrafo Único** – Excepcionalmente para o ano de 2006 aplicar o desconto de 3,7% (três virgula sete por cento) sobre o valor da mensalidade normal fixada, para os pagamentos antecipados ou até o vencimento estabelecido no Artigo 4º desta Resolução.

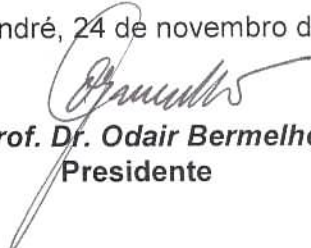
**Artigo 4º** - Os **vencimentos** das parcelas ocorrerão sempre no **5º dia útil** de cada mês, considerando-se o sábado como dia útil.

**Artigo 5º** - Fixar, para 2006, os seguintes valores para Taxas, Serviços e Emolumentos, conforme tabela abaixo:

<b>CERTIFICADO, EXCLUÍDO O QUE FOR OBRIGAÇÃO LEGAL</b> .....	R\$	14,56
<b>SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b> .....	R\$	24,30
<b>SEGUNDA VIA DE TRANSFERÊNCIA</b> .....	R\$	14,56
<b>HISTÓRICO ESCOLAR, EXCLUÍDO O QUE FOR OBRIGAÇÃO LEGAL</b> .....	R\$	14,56
<b>ATESTADO DE PROGRAMA (CADA XEROX)</b> .....	R\$	0,57
<b>SEGUNDA CHAMADA DE EXAMES E PROVAS, POR DISCIPLINA</b> .....	R\$	24,30
<b>CÓPIA OFICIAL DE CURRÍCULO</b> .....	R\$	14,56
<b>ATESTADOS, CERTIDÕES, DECLARAÇÕES</b> .....	R\$	14,56
<b>SEGUNDA VIA DE CARNÊ DE PAGAMENTO DE MENSALIDADES</b> .....	R\$	14,56
<b>EXAME DE CURRÍCULO P/TRANSF.E APROVEITAMENTO DE ESTUDO</b> .....	R\$	97,33
<b>APOSTILAMENTO DE DIPLOMA</b> .....	R\$	134,91
<b>EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA</b> .....	R\$	338,17

**Artigo 6º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 24 de novembro de 2005

  
**Prof. Dr. Odair Bermelho**  
Presidente

mcrd

2